



Exercício: Segundo semestre de 2025

Município: Anta Gorda

Processo GPRE:

Totais

Grupo	Pontos
Grupo I - Programa de Educação Fiscal - PEF	14
Grupo II - Incentivo à emissão de Documentos Fiscais	30
Grupo III - Comunicação de Verificação de Indícios - CVI	10
Grupo IV - SITAGRO - Ficha Cadastral, Talões e Digitação de NFP	10
Grupo V - Programa de Combate à Sonegação - TVM	0
Total	64

Detalhamento dos pareceres

Ação	Parecer	Pontos
1.01	Deferido. Comprovada realização de Planejamento Semestral das ações do “Grupo I – Educação Fiscal” (mínimo 4 ações), datado e assinado por pelo menos três servidores, especificando as atividades a serem realizadas, os nomes dos servidores responsáveis e os respectivos prazos. *ATENÇÃO: Para a ação de planejamento praticada no primeiro semestre de 2026, será exigida, no mínimo, uma assinatura digital no documento, para comprovar a data de realização da reunião de planejamento.	3
1.02	Deferido. Daiana Canton Andreolli (Gestão Participativa nas Cidades-ENAP; Linguagem simples aproxima o governo das pessoas. Como usar?) Ian Ricardo Machado (Gestão Tributária Municipal-ENAP)	3
1.03	Deferido. Comprovado link permanente para os Boletins Informativos do PIT divulgado no portal da Prefeitura.	3
1.04	Deferido. Graziela Musselin Dal (1º Seminário Municipal de Administração Tributária - SEMATRI Canoas em 07 de agosto); Ian Ricardo Machado (1º Seminário Municipal de Administração Tributária - SEMATRI Canoas em 07 de agosto).	2
1.05	Indeferido. Não foi apresentada Declaração/Ofício do(a) diretor(a) da escola atestando a inserção dos temas do Programa de Educação Fiscal como assunto interdisciplinar Não foi apresentado projeto pedagógico ou plano de aula contendo temas do Programa de Educação Fiscal..	0
1.06	Não solicitado.	0
1.07	Não solicitado.	0
1.08	Não solicitado.	0

Ação	Parecer	Pontos
1.09	Indeferido. Esta ação é válida para o semestre de sua realização e para o semestre seguinte. A Lei apresentada é de 10/06/25, portanto, é válida para o primeiro semestre de 2025, caso o município não houvesse publicado LOA (contendo recurso para Ed. Fiscal) no 2ºsem.2024 para o exercício de 2025. Para pontuar no 2º semestre de 2025, é necessário comprovar a aprovação da Lei Orçamentária Anual com a destinação expressa de recursos para Educação Fiscal para o exercício de 2026.	0
1.10	Deferido. Comprovada divulgação no site da prefeitura de link permanente para devedores de ICMS do Município inscritos em Dívida Ativa.	3
2.01	Deferido. Comprovada realização da Campanha “Nota Premiada de Anta Gorda”. Sorteio realizado em 22/10/2025, publicado nas redes sociais do município em 22/10/2025	10
2.02	A pontuação desta ação é calculada e incluída automaticamente pelo sistema.	18
2.03	Deferido. Comprovada divulgação no site da prefeitura de link permanente para o Programa NFG.	5
2.04	A pontuação desta ação é calculada e incluída automaticamente pelo sistema.	2
2.05	A pontuação desta ação é calculada e incluída automaticamente pelo sistema.	4
3	Deferido. Município encaminhou 7 CVI no semestre, sendo que 7 CVI foram consideradas válidas. Para pontuar essa ação, o mínimo de CVI válidas para o município é 6.	10
4	Deferido de ofício.	10
5.01	A pontuação desta ação é calculada e incluída automaticamente pelo sistema.	0
5.02	A pontuação desta ação é calculada e incluída automaticamente pelo sistema.	0
5.03	A pontuação desta ação é calculada e incluída automaticamente pelo sistema.	0

Discriminação das CVI

Protocolo	N° CVI	Tipo da CVI	Inválida	Observação
25/229110	8	Saldo operacional		
25/229110	9	Saldo operacional		
25/229110	10	Saldo operacional		
25/229110	11	Saldo operacional		
25/229110	12	Saldo operacional		
25/229110	13	Saldo operacional		
25/229110	14	Saldo operacional		